

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA
CNPJ. Nº 01.613.309/0001-10

PORTARIA Nº 063/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Designar o Servidor a exercer a função de Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde, **DOUGLAS DA CRUZ NASCIMENTO** exercendo Cargo de Farmacêutico/Coordenador, com sede na Rua Rosino Portela, S/N, Centro, Capinzal do Norte –MA, inscrito no **RG Nº 025399642003-6 SESP/MA** e **CPF Nº 043.708.333-02**, doravante denominado como **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde**.

De acordo com o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante designado à Secretaria no qual houve o fornecimento ou prestação de serviços.

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde;

II – Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras executadas.

doravante denominado como **Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Saúde**.

Capinzal do Norte-MA, 02/08/2021

Dê Ciência aos interessados

Atue-se no processo,

qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Secretaria Municipal de Saúde;



André Pereira da Silva

Prefeito Municipal

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras